

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(Modelo COMPLETO)
Com fundamento na IN TRE/MA n. 1/2018

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dar continuidade à prestação dos serviços de jardinagem para os Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, bem como para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins para o atender às demandas da Sede do Órgão.

2. NORMATIVOS ACERCA DA CONTRATAÇÃO

1. Lei 10.520 de 17/07/2002
2. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
4. IN nº 05/2017 de 26/05/2017
5. Lei Complementar 123/2006, inciso XII do art. 17
6. IN 01/2018 – TRE-MA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação envolve serviços comuns e continuados de JARDINAGEM e de OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DIGITALIZADORES E AFINS. A unidade de medida adotada nos dois casos é o posto de trabalho, dada a quantidade e natureza das atividades que serão realizadas, as quais dificultam ou mesmo impossibilitam a utilização de métrica diversa. Vale mencionar que esse modelo de contratação já vem sendo utilizado por este tribunal.

3.2 No quadro abaixo são descritos sucintamente os serviços a serem prestados, divididos em dois grupos, de forma que serão consideradas vencedoras as empresas que cotarem o menor valor relativo à cada grupo.

QUADRO 1

GRUPO UM				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	LIMITE DE HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS
1	Serviços continuados de operação de equipamentos reprográficos e afins	Secretaria do TRE-MA (SEDE)	44 h	4
			TOTAL	4

GRUPO DOIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	LIMITE DE HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS
1	Serviços continuados de jardinagem	Prédio do TRE-MA	44 h	2
		Fórum Eleitoral de São Luís		
		Fórum Eleitoral de São José de Ribamar		
		Fórum Eleitoral de Paço do Lumiar		
			TOTAL	2

3.3 Em regra, os serviços serão realizados de segunda à sexta-feira, em horário a ser definido pelo Fiscal do Contrato, no intervalo das 7:00 h às 19:00 h, observado o limite de 44 horas semanais. Eventualmente os serviços podem ser executados aos sábados, desde que respeitado esse limite;

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação deve estar em consonância com os Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020, em especial ao FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL e a GARANTIR A INFRAESTRUTURA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública e ajudando a estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços terceirizados de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins são necessários para o bom desempenho das atividades da SEPUB e para o funcionamento correto dos seguintes equipamentos existentes no Parque Gráfico e que servem a toda Secretaria do Tribunal: duas máquinas copiadoras de grande porte, uma guilhotina mecanizada, duas impressoras duplicadoras digitais, duas impressoras multifuncionais, uma impressora de crachá, uma encadernadora profissional, uma máquina alceadora, uma grampeadora profissional e duas máquinas perfuradoras.

Além disso, os citados profissionais são imprescindíveis para execução dos serviços de cópias e digitalização de processos e documentos diversos da Secretaria do Tribunal, bem como os de encadernação, plastificação, grampeamento de documentos, livros e periódicos.

Os prédios Sede e Anexo do TRE-MA e os dos Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar necessitam dos serviços de jardinagem para manutenção dos jardins, plantas e árvores, bem como para limpeza dos diversos canteiros.

E a terceirização desses serviços é necessária, pois este Regional não dispõe de servidores em seu quadro de pessoal com as citadas atribuições.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma vez que serão contratados os serviços de jardinagem e de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins, que são distintos, a licitação deverá realizada por meio de dois lotes, um para cada tipo de serviço, aumentando a competitividade.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Os serviços de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins serão desenvolvidos em um posto único, no *pool* de máquinas do Parque Gráfico, localizado no prédio Sede do TRE-MA, onde existem os seguintes equipamentos, que fazem parte dos que serão operados pelos profissionais: duas máquinas copiadoras de grande porte, uma guilhotina mecanizada, duas impressoras duplicadoras digital, duas impressoras multifuncionais, uma impressora de crachá, uma encadernadora profissional, uma máquina alceadora, uma grampeadora profissional, duas máquinas perfuradoras.

Atualmente esses serviços são realizados por dois operadores terceirizados e dois operadores gráficos.

Os serviços de jardinagem serão realizadas nos Prédios Sede e Anexo do TRE-MA e nos Fóruns Eleitorais de São Luís, de São José de Ribamar, e Paço do Lumiar e atualmente são prestados por dois profissionais.

As áreas (m²) a serem atendidas são as seguintes:

QUADRO 2

Local da Prestação dos Serviços	Área de Canteiros e Jardins (em m²)	Quantidade de Árvores a serem Podadas (unidade)
Secretaria - Prédios Sede e Anexo do TRE-MA	450,48	22
Fórum Eleitoral de São Luís	735,05	15
Fórum Eleitoral de Paço do Lumiar	218,56	2
Fórum Eleitoral de São José de Ribamar	75,24	2

Para a presente contratação, estimou-se a mesma quantidade de postos dos contratos vigentes, já que foram considerados suficientes para a execução ótima dos serviços.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

8.1 Como se trata de serviços contínuos com cessão de mão de obra, a estimativa de preços para os serviços de jardinagem foi obtida a partir de planilhas de custos elaboradas pela própria Administração, conforme recomendado pelo TCU no Acórdão 2586/2017 – 1ª Câmara:

(...) quando da contratação de serviços, elabore orçamento detalhado, nos mesmos moldes do exigido aos licitantes, fixado em instrumento convocatório, nos formatos das Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme disciplina o art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na linha adotada pela IN/Mare n. 18, de 23 de dezembro de 1997.

8.2 Segue tabela-resumo dos custos estimados, conforme planilhas constantes dos docs. 52267/2019 e 53962/2019:

QUADRO 3

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	QTD. ESTIMADA DE POSTOS	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
1	Operação de máquinas reprográficas na Secretaria do TRE-MA (prédio Sede)	2.978,71 *	4	11.914,84	142.978,08
2	Serviços de jardinagem nos prédios Sede e Anexo do TRE-MA, Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar	3.984,47	2	7.968,94	95.627,16
			TOTAL MENSAL	19.883,78	

* - O valor decorre da planilha constante do documento PAD nº. 52267/2019, multiplicado pela quantidade (não houve composição de preços).

8.3 Para demonstração da compatibilidade do custo obtido com os valores de mercado, foram juntados arquivos contendo planilhas encaminhadas por fornecedor (doc. 105546/2019) e contrato firmado por este Tribunal para objeto similar (doc. 42702/2019).

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para elaboração deste documento preliminar foram analisadas as contratações similares feitas por este e outros órgãos, tendo sido verificado que no caso dos serviços de jardinagem algumas inovações deveriam ser introduzidas com vistas a melhor atender às necessidades da Administração (ex: fornecimento de insumos não previstos no contrato atual).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Tendo em vista que os serviços de jardinagem para os Fóruns Eleitorais da ilha de São Luís e para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bem como os serviços de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins já vêm sendo contratados há vários anos, poucas atividades extraordinárias serão necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos. Dentre elas:

- selecionar a equipe adequada para o elaboração do termo de referência;
- avaliar a capacitação de servidores para atuarem na contratação e na fiscalização dos serviços.
- atribuir o ônus da fiscalização ao maior número de servidores possível.

A coordenação dessas atribuições deverão ficar a cargo da SESEG, com a participação da SEPUB e SEGEC.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A última contratação para os serviços de jardinagem foi realizada em 2014 (PAD nº 4577/2014). Logrou-se vencedora a empresa START SERVIÇOS LTDA.-ME, que vem prestando os serviços com regularidade. Mas o contrato nº 22/2014 decorrente da licitação encerrar-se-á em 03/03/2019 e foi solicitada a prorrogação do mesmo por seis meses.

No citado instrumento contratual há também o fornecimento de mão de obra para dois postos de operação de máquinas reprográficas para a Seção de Editoração e Publicações (SEPUB), a qual conta com os serviços terceirizados de dois operadores gráficos através do contrato nº 07/2017 (PAD nº 013866/2016), com vigência até 22/10/2019.

Para melhoria dos processos administrativos e após análise da equipe da COGIN, ficou definido que deve ser licitada a contratação de quatro postos de operação de equipamentos reprográficos, digitalizadores e afins para o atender às demandas da Sede do Órgão.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação mostra-se viável e conveniente à Administração, já que os serviços de operação de equipamentos reprográficos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e de jardinagem para os prédios Sede e Anexo, Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar já vêm sendo realizados ao longo dos anos são fundamentais para o pleno funcionamento do Órgão e para que não ocorram situações que causem comprometimento das atividades administrativas deste Regional.